



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022**  
**MODALIDADE - DISPENSA Nº 047/2022**

O Município de Piranga, por intermédio do departamento de Esportes, realizará a licitação na modalidade DISPENSA, os eventuais interessados podem apresentar proposta comercial até o dia 28/09/2022 às 17 horas, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, bem como o Decreto Municipal 3653, de 10 de janeiro de 2022, a dispensa será realizada pelo Agente de contratações e sua Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 11/2022, de 10 de janeiro de 2022.

**1 - OBJETO**

- 1.1- Constitui objeto da presente **contratação de empresa para realização de “Rua de Lazer” com fornecimento de todos os materiais,** demais dados disponíveis no ANEXO I

**2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1- Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 2.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou forem punidos com suspensão pela Administração Pública.
- 2.2.1 – Não poderão participar também, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Piranga/MG, bem como empresa da qual o servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 2.3- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

**3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

**As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 28/09/2022 às 17 horas. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal do**



**Município: <https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes>. Os interessados em apresentar proposta devem encaminhar via e-mail : [licitação@piranga.mg.gov.br](mailto:licitação@piranga.mg.gov.br)**

#### **4 - PROPOSTAS COMERCIAIS**

4.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II**, datilografadas ou impressos timbrado da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, em conformidade com o **Anexos I**, deste edital e, deverão conter:

4.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

4.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

4.1.3- O evento será realizado na praça Coronel Amantino (Praça central da cidade) no município de Piranga, no dia 08 de outubro de 2022.

4.1.4- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o Município, declaração esta a ser entregue juntamente com a proposta (ANEXO VII);

4.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **UM SERVIÇO E UM PREÇO** para cada item do objeto desta licitação.

4.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

**a) Valor unitário e total de cada item;**

**b) Quantidade de cada item;**

**c) Descrição de cada item;**

**d) Valor total global;**

4.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço GLOBAL**.

4.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

## **5 - DOCUMENTAÇÃO**

### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

### **5.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**5.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA COM SUA EXPEDIÇÃO NUNCA SUPERIOR A TRÊS MESES DA ABERTURA DESTE PROCESSO.**

### **5.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**5.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

**5.3.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;**

**5.3.3 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICILIO DA EMPRESA LICITANTE.**

**5.3.4 – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL E TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO e INSS.**

**5.3.5 – CND TRABALHISTA.**

**5.4 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO VII DA LEI FEDERAL (NÃO EMPREGA MENOR).**

**5.5 – Declaração que a empresa cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.**

**5.5.1 - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, e § 4º do art. 69º da Lei nº 14.133, e § 1º do art. 15º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

5.5.2 - Declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante.

5.5.3 – As microempresas e as empresas de pequeno porte são dispensadas de empregar e matricular seus aprendizes nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem – art. 51, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e art. 56, incisos I e II do Decreto nº. 9.579/2018.

5.5.2 - A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita através da apresentação de Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial. A referida certidão deverá ser emitida dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame.

5.6 – As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

#### **5.7 – HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

**5.7.1 – Um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, em que se comprove a prestação de serviços de natureza semelhante.**

### **6 - CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E JULGAMENTO**

Para aceitação da proposta a comissão considerará as características do serviço ofertado e sua conformidade com as especificações do aviso de dispensa. Para julgamento e classificação das propostas será considerado o vencedor a licitante que apresentar menor preço GLOBAL.

### **7- DO CONTRATO**

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato .

## **8 – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal).

Piranga, 22 de setembro de 2022.

Rafael Martins  
Agente De Contratações

Equipe de Apoio:

Marcos José Timóteo  
Membro

Marcia Aparecida Dias  
Membro

Erika Ferreira  
Membro

## ANEXO I

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022 MODALIDADE - DISPENSA Nº 047/2022

#### 1 – OBJETO E JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para realização de “Rua de Lazer” com fornecimento de todos os materiais (equipamentos, estrutura, montadores - montagem e desmontagem, monitores/instrutores, incluindo transporte dos equipamentos, profissionais e alimentação).

Justifica-se a solicitação a fim de promover entretenimento e lazer, bem como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atividades culturais que proporcionem socialização e ampliação dos direitos de crianças e adolescentes.

#### 2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

##### Termo de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.
0001	3085	SERVIÇO - Contratação de empresa para realização de uma rua de lazer, incluso monitores, montagem e desmontagem de equipamentos, alimentação e hospedagem. Locação de brinquedos para um período de 4 horas de evento com 1 MEGA PLAY, 1 CENTOPEIA, 1 KID PLAY JOAO BOBO, 1 PULA PULA, 1 TOBOGA CROCODILO, 1 AIR SOCCER, 1 POLVO GIGANTE, 1 TOBOGÃ LEÃO, 1 TOMBO LEGAL, 1 BOLÃO PARA FUTEBOL, 2 CAMA ELASTICA, 1 PISCINA DE BOLINHA COM ESCORREGADOR, 1 TOURO MECÂNICO, ALGODÃO DOCE e PIPOCA a vontade durante as 4 horas de evento.	SERVIÇO	1,0000

**\*\*\* O CUSTO COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.**

##### **2.1. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS:**

A empresa ficara responsável por disponibilizar brinquedos em um período de 4 (quatro) horas de evento com NÃO CONSIDERANDO O TEMPO PARA MONTAGEM E/OU DESMONTAGEM:

- 1 MEGA PLAY,

- 1 CENTOPEIA,
- 1 KID PLAY JOAO BOBO,
- 1 PULA PULA ,
- 1 TOBOGA CROCODILO,
- 1 AIR SOCCER,
- 1 POLVO GIGANTE,
- 1 TOBOGÃ LEÃO,
- 1 TOMBO LEGAL,
- 1 BOLÃO PARA FUTEBOL,
- 2 CAMA ELASTICA,
- 1 PISCINA DE BOLINHA COM ESCORREGADOR,
- 1 TOURO MECÂNICO,
- Disponibilizar durante todo o evento: ALGODÃO DOCE e PIPOCA.

Se for constatado no ato da entrega/prestação de serviços qualquer irregularidade com os equipamentos, o fornecedor deverá realizar a troca imediatamente.

### **3 –LOCAL E CONDIÇÕES DO EVENTO:**

O evento será realizado na praça Coronel Amantino (Praça central da cidade) no município de Piranga, no dia 08 de outubro de 2022.

Os equipamentos e brinquedos deverão estar montados e com os monitores no local do evento em até 1 (uma) hora antes de iniciar o evento.

### **4 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

A fiscalização e acompanhamento do contrato/ata serão exercidos pelo Diretor do Departamento Requisitante.

Piranga, 22 de setembro de 2022.

Eliton Teles

Diretor de departamento de Esportes



**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022**

**MODALIDADE - DISPENSA Nº 047/2022**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO

TELEFONE / FAX

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

Valor Total: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

\_\_\_\_\_  
Não inferior a 60 dias

\_\_\_\_\_  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

\_\_\_\_\_  
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

\*Deve ser anexada a declaração do Anexo VII.

Local, data e assinatura

**ANEXO II – RESERVA DE CARGOS PARA DEFICIENTES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022**  
**MODALIDADE - DISPENSA Nº 047/2022**

**DECLARAÇÃO**

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº -----, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Piranga/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Empresa

CNPJ

Obs: Assinatura

**ANEXO III – PROPOSTA ECONÔMICA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 170/2022**  
**MODALIDADE –DISPENSA Nº 046/2022**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.**

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº -----/2022, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no inciso IV, art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Piranga /MG,        de        de 2022.

Empresa  
CNPJ

Obs: Assinatura